

AVISO SUP/AGRIS Nº 30/2015

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2015.

Ass: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF

O Superintendente da Área Agropecuária e de Inclusão Social – AGRIS, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos AGENTES FINANCEIROS a reabertura do prazo para protocolo de pedidos de financiamento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, para as operações de crédito de investimento, com taxa de juros de 2% (dois por cento) ao ano, contratadas no decurso do Ano Agrícola 2014/2015, observado o seguinte procedimento:

1. Até **28.07.2015**, o Agente Financeiro deverá informar, por mensagem eletrônica dirigida ao endereço “programas.agropecuarios@bndes.gov.br”, o valor total das operações que pretende enviar ao BNDES para homologação na semana seguinte. Ademais, deverá encaminhar planilha em Microsoft Excel contendo as seguintes informações acerca de cada uma das operações: nome do Beneficiário Final; número do CPF do Beneficiário Final; data de contratação; e valor do financiamento.

2. Após prévia autorização do BNDES, a ser emitida por meio eletrônico pelo Departamento de Gestão do Crédito Rural – DEGCR da Área Agropecuária e de Inclusão Social – AGRIS, o Agente Financeiro deverá protocolar, de **03.08.2015 até as 16 hs de 05.08.2015**, exclusivamente por meio do Sistema de Processamento de Programas Agropecuários via Internet – Sistema PGA, os pedidos de financiamento relativos a operações de crédito firmadas no decurso do Ano Agrícola 2014/2015, observado o valor total a ser autorizado pelo BNDES.

Carlos Alberto Vianna Costa
Superintendente Substituto
Área Agropecuária e de Inclusão Social
BNDES